
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 666/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno; tendo em vista a CI Nº 82/2019 – Secretária Geral de 28 de novembro de 2019 e Parecer Jurídico nº 138/2019 de 13 de dezembro de 2019:

RESOLVE:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2018, tendo em vista o interesse da Administração Pública e com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 51323 – 1, Secretária Geral.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 17 de dezembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F6CBFF9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2019. Edição 2483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>